



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO - AVANTE)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as medidas necessárias para que seja assegurada a efetiva fixação da feira denominada "Empório Rural Lago Oeste" no local em que atualmente se encontra instalada, no Setor de Postos e Motéis Norte, Km 0,4, da Estrada Parque Indústria e Abastecimento, DF-003, na Região Administrativa do Lago Norte, RA-XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as medidas necessárias para que seja assegurada a efetiva fixação da feira denominada "Empório Rural Lago Oeste" no local em que atualmente se encontra instalada, no Setor de Postos e Motéis Norte, Km 0,4, da Estrada Parque Indústria e Abastecimento, DF-003, na Região Administrativa do Lago Norte, RA-XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade garantir a permanência, no local em que se encontra, da feira denominada "Empório Rural Lago Oeste", instalada há 17 anos no Setor de Postos e Motéis Norte, Km 0,4 da Estrada Parque Indústria e Abastecimento, DF-003, no Lago Norte, considerando tratar-se de uma feira já tradicional naquela região, a qual conta com uma clientela fiel que frequenta costumeiramente as suas 35 bancas todo final de semana, sendo responsável pela geração de renda para aproximadamente 300 famílias.

O Empório Rural Lago Oeste tem uma longa história. Instalado originalmente em tendas improvisadas no estacionamento do Shopping Flamingo, desde 2003, as 35 bancas ali existentes comercializam basicamente alimentos orgânicos e artesanatos produzidos por pequenos agricultores e artesãos do Lago Oeste e entorno.

Trata-se de uma ocupação em uma área de 480 m² devidamente concedida pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal, originalmente decorrente da Solicitação 00006/2003, processo nº 113.003123/2003, e que atualmente conta com o Termo de Permissão de Uso Não Qualificada nº 2.001.131.525.E.01/01 – DER/DF.

Até 2012, o Empório era feito de madeira e teto de sapé. Mas, nesse mesmo ano, houve um incêndio que destruiu todo o estabelecimento, e ele teve que ser reconstruído, com

estrutura menos sensível a incêndio.

A implantação das novas instalações da feira contou com recursos da Associação dos Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste/ASPROESTE e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por interveniência da Fundação Banco do Brasil (FBB), da ordem de R\$ 640 mil a título de investimento social não reembolsável em acordo firmado no ano de 2014, e que levou 04 anos, entre tratativas e as obras, para ser concluída.

A inauguração do novo empreendimento aconteceu em 15 de outubro de 2016 e contou com a presença do Governador do DF à época, do Secretário de Agricultura, do Presidente da Fundação Banco do Brasil e do Representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Durante todos esses anos a feira Empório Rural Lago Oeste funcionou pacificamente no local que hoje se encontra, sendo que em 2016 o proprietário do lote existente acima desta feira, acionou a justiça solicitando a remoção das instalações do empório em questão, e que segundo os feirantes, houve omissão e obscuridades no Acordão, razão pela qual a Diretoria Executiva da ASPROESTE entrou em fevereiro de 2020 com novo embargo de declaração com efeitos infringentes, para o qual ainda se aguarda o desfecho pela justiça.

Por conta dos fatos aqui expostos, pela tradição de 17 anos daquela feira e naquele local, frente aos serviços por ela oferecidos a uma considerável parcela da população do DF, principalmente à toda região norte, e sobretudo, pela subsistência de mais de 300 famílias que dependem da feira, é que se torna imprescindível a manutenção daquele espaço.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado JOÃO CARDOSO

Autor



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150**, **Deputado(a) Distrital**, em 12/06/2020, às 16:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0136324** Código CRC: **7541A5D7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00020462/2020-77

0136324v2



PROPOSIÇÃO - IND- 4016/2020

LIDO EM: 16/06/2020

Brasília, 16 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 16/06/2020, às 17:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0138268** Código CRC: **C53FFEC6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00020462/2020-77

0138268v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 4016/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00020462/2020-77

LIDO EM: 16/06/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 26/07/2020, às 20:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0164610** Código CRC: **0466AC6E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00020462/2020-77

0164610v2